

DECRETO N° 1290 DE 26 DE ABRIL DE 2012

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte
2.018 – Manutenção de Veículos, Máq. e Equipamentos Rodoviários
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

12 – Educação
1.026 – Equipamento e Material Permanente p/ Creche e Emeis
4.4.90.52 – Equipamento e Material permanente.....R\$ 1.400,00

04 – Administração
1.004 – Equipamento e Material Permanente p/ Secretaria de Administração
4.4.90.52 – Equipamento e Material permanente.....R\$ 13.000,00

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 3.000,00

12 – Educação
2.030 – Manutenção Transporte Escolar p/ Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

12 – Educação
2.028 – Manutenção Transporte Escolar Educação Infantil
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

12 – Educação
1.022 – Equipamento e Material Permanente p/ Secr. Munic. de Educação
4.4.90.52 – Equipamento e Material permanente.....R\$ 1.400,00

04 – Administração
1.005 – Reforma da Sede da Administração Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo